

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 67.010.660/0001-24 | NIRE 35.300.335.210

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2026, às 09:30 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia. Presentes ainda, representantes da contabilidade da Companhia, Sra. Carolina Arabage Cirilo de Menezes, Sra. Geivane da Costa Bernardino Dinis, Sr. Danilo Rodrigues dos Reis, Sr. Flávio Wellington Gonçalves Neves; e o Sr. Gustavo de Souza Matthiesen e Sra. Cristiane C Silva, representantes da empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. FLÁVIO LEME FERREIRA FILHO, que convidou o Sr. RICARDO PANDO para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar e opinar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao 4º trimestre e fechamento do ano de 2025.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os membros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após apresentações da KPMG e discussão entre os presentes, opinaram favoravelmente e sem ressalvas em relação às demonstrações financeiras da Companhia relativas ao 4º trimestre e fechamento do ano de 2025.
6. **PARECER:** Após a exposição e apreciação dos resultados, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, emitiram o seguinte parecer:

“Os membros do Comitê de Auditoria da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame: (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia; (ii) do relatório da Administração; (iii) da proposta da Administração de destinação do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, e considerando, ainda, o Parecer dos Auditores Independentes, concluíram que os documentos/itens mencionados acima, em todos os seus aspectos relevantes, representam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia.

Dessa forma, os membros do Comitê de Auditoria, abaixo assinados, opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026.”

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada.

São José do Rio Preto - SP, 17 de março de 2026.

Mesa:

FLÁVIO LEME FERREIRA FILHO
Presidente

RICARDO PANDO
Secretário

Membros:

FLÁVIO LEME FERREIRA FILHO

RICARDO PANDO

ALCIDES LOPES TAPIAS

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 67.010.660/0001-24 | NIRE 35.300.335.210

ANEXO 1 À ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA **REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026**

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA NÃO **ESTATUTÁRIO**

AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A (“COMPANHIA”).

Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia, dentro de suas atribuições, vêm por meio deste, apresentar o “Relatório Anual Resumido” de suas atividades, realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

I. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE AUDITORIA NÃO ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria da Companhia foi instalado e eleito em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 15 de maio de 2025.

O Comitê de Auditoria, tem como missão, ser órgão consultivo de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, com foco na qualidade e gestão de riscos, para assegurar que as atividades sejam conduzidas de forma a proteger os valores da Companhia, a fim de garantir os direitos dos acionistas, em especial dos minoritários. O órgão possui a seguinte estruturação, de acordo com o previsto no Regimento Interno:

- a) Composição:** O Comitê de Auditoria deve ser composto por 03 (três membros), de acordo com os requisitos mencionados no Regimento Interno e no Regulamento do Novo Mercado da B3, dos quais 01 (um) membro será eleito como Coordenador;
- b) Mandato:** O mandato dos membros do Comitê de Auditoria serão de 01 (um) exercício social;
- c) Funcionamento:** O Comitê de Auditoria deve se reunir, ordinariamente, 04 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

As demais responsabilidades e informações a respeito da estrutura do Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia, inclusive suas competências estão disponíveis para consulta no Regimento Interno, devidamente divulgado no website da companhia ri.rni.com.br e no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

II. ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA NÃO ESTATUTÁRIO | EXERCÍCIO DE 2025.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Comitê de Auditoria se reuniu em 04 (quatro) reuniões ordinárias, cujos principais temas abordados foram:

- (i) Exame das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 2024 | **Reunião realizada em 11/03/2025;**
- (ii) Exame da proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 | **Reunião realizada em 11/03/2025;**
- (iii) Exame das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2025 (1T25) | **Reunião realizada em 13/05/2025;**
- (v) Exame das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2025 (2T25) | **Reunião realizada em 12/08/2025; e**
- (vi) Exame das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2025 (3T25) | **Reunião realizada em 11/11/2025.**

III. CONCLUSÃO.

Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, e considerando, ainda, o Parecer dos Auditores Independentes, concluíram que os temas mencionados acima, de acordo com todos os documentos encaminhados, em todos os seus aspectos relevantes, representavam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia.

Desta forma, os membros do Comitê de Auditoria recomendaram, por unanimidade, a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, com a posterior aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, conforme aplicável.

São José do Rio Preto - SP, 17 de março de 2026.

Membros do Comitê de Auditoria: Flávio Leme Ferreira Filho (Coordenador); Ricardo Pando (Membro), Raymundo de Souza Neto (Membro); Alcides Lopes Tápias (Membro).